CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 100

de 27 de novembro de 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município, inciso VII, DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme Lei n° 1515 de 20 de Abril de 2011, os membros abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Vanda Camargo Brandão - Titular

- Márcia Aparecida Neves - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Rosidelma Ferreira Vargas - Titular

- Maria Alcinda Paná - Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

- Cristhian Leites Grubert - Titular

- Erasmo Benites - Suplente

REPRESENTANTES DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE JARDIM (SINTEJ)

- Ada Maria da Cunha Venturini - Titular

- Ana Maria Rodrigues - Suplente

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

- Sidney Kuerten - Titular

- Clemilton dos Santos - Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL

-Marilene Mugarte da Cunha Lima - Titular

-Tomázia Maciel Fernandes - Suplente

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS

-Carla de Almeida Piacentini - Titular

-Floriana Franco Lozano - Suplente

REPRESENTANTE DA ESCOLA ESPECIALIZADA

-Vera Lúcia Bacha Cafure - Titular

-Andréia Aparecida de Cáceres Machado - Suplente

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

-Romilda Arévado da Rosa - Titular

-Cleide Paredes Rodrigues - Suplente

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de Maio de 2014.

EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em